

# Política Organizacional da CIFRÃO




CIFRÃO

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	<b>03</b>
1.1. Do Objetivo.....	03
1.2. Da Abrangência.....	03
1.3. Das Definições.....	03
<b>2. Diretrizes</b> .....	<b>04</b>
2.1. Da Estrutura Organizacional.....	04
2.2. Dos Procedimentos.....	05
<b>3. Competências</b> .....	<b>06</b>
3.1. Do Conselho Deliberativo da CIFRÃO.....	06
3.2. Do Conselho Fiscal da CIFRÃO.....	06
3.3. Da Diretoria Executiva da CIFRÃO.....	06
<b>4. Disposições Finais</b> .....	<b>07</b>

	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL</b>	
	<b>Aprovação:</b> 8ª Reunião Ordinária	<b>Início de Vigência:</b> 30/08/2022
	<b>Data de Aprovação:</b> 30/08/2022	<b>Codificação:</b> PO 015.00

## 1. Introdução

### 1.1. Do Objetivo


- 1.1.1. Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo como referência os guias de orientação elaborados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a legislação vigente aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.1.2. A aplicabilidade da presente política também visa disciplinar os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores no exercício de suas atividades operacionais através de criação de manuais, bem como norteará todos os membros dos Órgãos Estatutários no exercício de suas funções estatutárias, gerando maior eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada dos processos internos da CIFRÃO.

### 1.2. Da Abrangência

- 1.2.1. A Política Organizacional da CIFRÃO é aplicável a todos os colaboradores e membros dos Órgãos Estatutários da CIFRÃO.

### 1.3. Das Definições

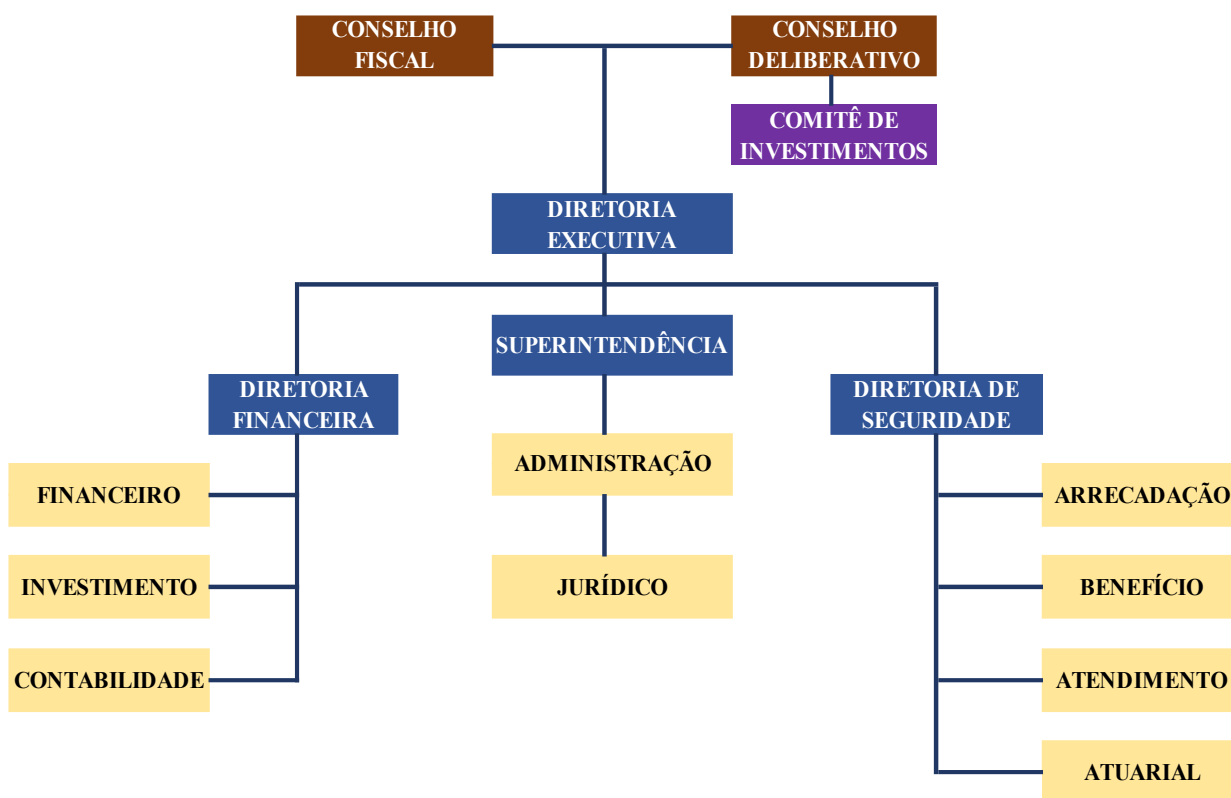
- 1.3.1. Devem ser observadas as definições descritas a seguir para fins do disposto da presente Política:
- a) **Colaboradores:** são todos os empregados da CIFRÃO, exceto os membros dos órgãos estatutários e de assessoramento;
  - b) **Estrutura Organizacional:** é o sistema de organização e de hierarquia da Fundação;
  - c) **Manual de Procedimentos Internos:** normativo interno aprovado pela Diretoria Executiva que contém informações sobre os procedimentos a serem executados no exercício das atividades da Fundação de cada Subprocesso;
  - d) **Organograma:** é a Estrutura Organizacional da Fundação desenhada em forma de diagrama; e
  - e) **Órgãos Estatutários:** Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme definido no Estatuto da Entidade.


	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL</b>	
	<b>Aprovação:</b> 8ª Reunião Ordinária	<b>Início de Vigência:</b> 30/08/2022
	<b>Data de Aprovação:</b> 30/08/2022	<b>Codificação:</b> PO 015.00

## 2. Diretrizes

### 2.1. Da Estrutura Organizacional

- 2.1.1. A Estrutura Organizacional da CIFRÃO é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e 03 (três) Diretorias Executiva, sendo elas: Superintendência, Diretoria Financeira e Diretoria de Seguridade.
- 2.1.2. O Comitê de Investimentos da CIFRÃO é o órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.
- 2.1.3. No Organograma a seguir está demonstrado a Estrutura Organizacional da CIFRÃO, incluindo as áreas subordinadas a cada Diretoria Executiva:



	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL</b>	
	<b>Aprovação:</b> 8ª Reunião Ordinária	<b>Início de Vigência:</b> 30/08/2022
	<b>Data de Aprovação:</b> 30/08/2022	<b>Codificação:</b> PO 015.00

## 2.2. Dos Procedimentos

2.2.1. Os membros da Diretoria Executiva da CIFRÃO serão gestores de Processos vinculados a sua respectiva Diretoria, e sempre deverão estar em consonância com a Estrutura Organizacional da CIFRÃO.

2.2.2. Os Processos de responsabilidade de cada Diretoria Executiva da CIFRÃO estão detalhados a seguir

### 1. MACROPROCESSO: SUPERINTENDÊNCIA

1.1. Processo: Gestão de Administração

1.2. Processo: Gestão do Jurídico

### 2. MACROPROCESSO: DIRETORIA FINANCEIRA

2.1. Processo: Gestão Financeira

2.2. Processo: Gestão de Investimentos

2.3. Processo: Gestão de Contabilidade

### 3. MACROPROCESSO: DIRETORIA DE SEGURIDADE

3.1. Processo: Gestão de Arrecadação

3.2. Processo: Gestão de Benefícios


3.3. Processo: Gestão de Atendimento

3.4. Processo: Gestão Atuarial

2.2.3. Os Processos são compostos pelas diversas atividades exercidas pelos colaboradores e membros da Diretoria Executiva da CIFRÃO. Essas atividades serão classificadas como Subprocessos.

2.2.4. Os Subprocessos deverão estar definidos no Normativo Interno da CIFRÃO que trata do Funcionograma da CIFRÃO, sendo que este normativo deverá ser revisado e aprovado pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

2.2.5. Cada Subprocesso deverá, obrigatoriamente, possuir um Manual de Procedimentos Internos - MPI, que deverá ser elaborado pelos Gestores de cada Processo e aprovado pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL</b>	
	<b>Aprovação:</b> 8ª Reunião Ordinária	<b>Início de Vigência:</b> 30/08/2022
	<b>Data de Aprovação:</b> 30/08/2022	<b>Codificação:</b> PO 015.00

### 3. Competências

#### 3.1. Do Conselho Deliberativo da CIFRÃO

3.1.1. Compete ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO:

- a) Aprovar Política Organizacional da CIFRÃO e eventuais atualizações; e
- b) Tomar ciência das revisões do Normativo Interno referente ao Funciograma da CIFRÃO, bem como das aprovações dos Manuais de Procedimentos Internos pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

#### 3.2. Do Conselho Fiscal da CIFRÃO


3.2.1. Compete ao Conselho Fiscal da CIFRÃO

- a) Avaliar se a política vigente é suficiente e está adequada a Estrutura Organizacional da CIFRÃO; e
- b) Tomar ciência das revisões do Normativo Interno referente ao Funciograma da CIFRÃO, bem como das aprovações dos Manuais de Procedimentos Internos pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

#### 3.3. Da Diretoria Executiva da CIFRÃO

3.3.1. Compete à Diretoria Executiva da CIFRÃO:

- a) Elaborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO à Política Organizacional da CIFRÃO e eventuais alterações para aprovação;
- b) Promover as revisões do Normativo Interno referente ao Funcionograma da CIFRÃO, que deverá conter todos os Subprocessos associados a cada Processo;
- c) Aprovar os Manuais de Procedimentos Internos de cada Subprocesso;
- d) Dar conhecimento aos Órgãos Estatutários da CIFRÃO das revisões do Normativo Interno referente ao Funcionograma da CIFRÃO, bem como das aprovações dos Manuais de Procedimentos Internos; e
- e) Manter atualizada esta Política.

	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL</b>	
	<b>Aprovação:</b> 8ª Reunião Ordinária	<b>Início de Vigência:</b> 30/08/2022
	<b>Data de Aprovação:</b> 30/08/2022	<b>Codificação:</b> PO 015.00

## 4. Disposições Finais

- 4.1.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.
- 4.1.2. Esta Política entra em vigor a partir da data de aprovação do Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

José Luiz Gil Costa  
Presidente

Marcos Leon Rozemblatt  
Titular

Ricardo Roberto Padilha da Rocha  
Titular

Roberto Serdeira Dominguez  
Titular



Thiago Oliveira Veiga  
Titular

## PO 015.00 Política Organizacional.pdf

Documento número #2d59c40d-95e4-4799-8ee4-40d7e4072772

Hash do documento original (SHA256): 3dc92967c0513471a3fd8f2a41b6eb98299b1716e2d69870cfde70df44d776a5

### Assinaturas

-  **José Luiz Gil Costa**  
CPF: 688.569.037-68  
Assinou em 06 set 2022 às 08:25:01
-  **Roberto Serdeira Dominguez**  
CPF: 349.311.127-49  
Assinou em 06 set 2022 às 08:51:44
-  **Thiago Oliveira Veiga**  
CPF: 134.325.097-82  
Assinou em 06 set 2022 às 08:23:54
-  **Ricardo Roberto Padilha da Rocha**  
CPF: 799.114.397-04  
Assinou em 06 set 2022 às 10:16:29
-  **Marcos Leon Rozemblatt**  
CPF: 610.896.567-34  
Assinou em 06 set 2022 às 09:47:44

### Log

- 05 set 2022, 20:36:05 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 2d59c40d-95e4-4799-8ee4-40d7e4072772. Data limite para assinatura do documento: 05 de outubro de 2022 (20:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 set 2022, 20:36:12 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.

- 05 set 2022, 20:36:12 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rserdeira@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Serdeira Dominguez e CPF 349.311.127-49.
- 05 set 2022, 20:36:12 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: thiago.veiga@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 05 set 2022, 20:36:12 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rpadiilha@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 05 set 2022, 20:36:12 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Leon Rozemblatt e CPF 610.896.567-34.
- 06 set 2022, 08:23:54 Thiago Oliveira Veiga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.veiga@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 134.325.097-82. IP: 179.218.7.47. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2022, 08:25:01 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.gil@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 688.569.037-68. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2022, 08:51:44 Roberto Serdeira Dominguez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rserdeira@uol.com.br. CPF informado: 349.311.127-49. IP: 179.155.24.170. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2022, 09:47:44 Marcos Leon Rozemblatt assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 610.896.567-34. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2022, 10:16:29 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rpadiilha@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2022, 10:16:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d59c40d-95e4-4799-8ee4-40d7e4072772.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d59c40d-95e4-4799-8ee4-40d7e4072772, com os

---

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).